



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 007, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

RECONHECE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade aos servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
001319	Edna Ozana Costa de Paula	Especialista em Educação	14/03/2011
001318	Márcio Henrique da Silva	Motorista	01/03/2011
001384	Maria Lúcia Silva Belineli	Professor I	01/02/2011
001281	Marina Scatolino Brito	Assistente Administrativo	24/01/2011
001303	Rosilene Mulinari Rosa	Especialista em Educação	01/02/2011
001305	Sabrina Daiana Ferreira Pereira	Assistente Administrativo	01/02/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de março de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal